



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E VALDINEI GARCIA MEI**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a **VALDINEI GARCIA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.150.525/0001-13, sediada na Rua Tiradentes, 91, Centro, Cabo Verde-Mg, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal, **VALDINEI GARCIA**, brasileiro, divorciado, residente em Cabo Verde-MG, portador do RG nº M-2.394.871 e CPF nº 467.815.606- 20. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 079/2020, Processo Licitatório nº 096/2020, pregão presencial 042/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0240 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339030 SAUDE

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Especificação</u></b>	<b><u>Qntde aditada</u></b>	<b><u>Preço Unitário</u></b>	<b><u>Preço Total</u></b>
01	CARRO DE SOM VOLANTE	48,0000	R\$ 48,0000	R\$ 2.304,000

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de Março de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALDINEI GARCIA MEI**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**  
**CPF: 092.606426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**  
**CPF: 786.430.906- 20**

-----  
|  
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO  
|

-----  
| Contrato: ATA 079/20 OS: 2866 | Processo: PRC0009620 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8331 VALDINEI GARCIA MEI  
-----

Produto: 35768 CARRO DE SOM VOLANTE Valores Originais: Qte: 100,00 Vr. unit.: 48,00 Vr. tot.:

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | % A  
-----

| 2 | 01/03/2021 | 48,00 | 48,00 | 2.304,00 |  
-----

| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | 3.744,00 |  
-----